

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093244**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

HOSPITAL DO TRICENTENARIO, com sede à Rod. Pe 15, S/N, na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0005-67, representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **“LICENCIADO”**.

- I. Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093244” adiante denominado “Contrato”;
- II. Considerando que as Partes desejam **alterar o mês de reajuste contratual** e desejam prorrogar a vigência do Contrato por meio da assinatura do presente “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00093244” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA ALTERAÇÃO DO MÊS DE REAJUSTE:

- 1.1. As Partes neste ato alteram o mês de reajuste previsto no Contrato passando a ser aplicado todo o mês de Dezembro, a partir de Abril de 2024.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 2.1. As partes decidem prorrogar a vigência do referido Contrato por mais um período, com início em 01/04/2024 até 31/12/2024, sem prejuízo da incidência do reajuste anual previsto no Contrato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que a utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

3.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

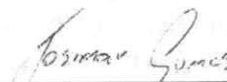
3.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmos termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.



São Paulo, 31 de março de 2024.

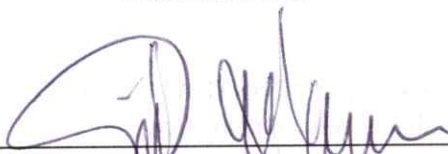


Rafael Kellermann
Barbosa
CPF: 331.524.408-12
(Diretor Presidente)



Josimar Gomes
CPF: 098.629.406-38
(Diretor Financeiro)

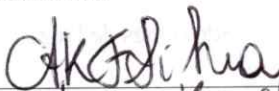
BIONEXO S.A.



HOSPITAL DO TRICENTENARIO

Nome: *Gil mendonca Brancalino*
CPF: *12285064-420*
Cargo: *Superintendente*

Testemunhas:

1) 
Nome: *Ana Karolina F. Lima*
CPF: *040.447.134-33*

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

